



DECRETO N. 1.732/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 01 - QUADRA 08 - SETOR 18 - DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE NEGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:


Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 01 – QUADRA 08 – SETOR 17 do Loteamento Residencial Monte Negro, Matriculada sob n. 4.335, Livro 2-Z, Folhas 015, especificamente para a construção de equipamentos públicos, como unidades escolares, de saúde e de assistência social.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 01 – QUADRA 08 – SETOR 17 do Loteamento Residencial Monte Negro dentro da Matrícula n. 4.335, Livro 2-Z, Folhas 015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:
Este Decreto n. 1.732/2018, de 16 de Abril de 2018, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.